



DECRETO Nº 2.256 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passa a ser composto pelas entidades abaixo relacionadas para a gestão 2021/2023.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Érica de Melo Leite – matrícula 881970-4

Suplente: Thaize Nascimento de Souza – matrícula 925179-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Muniz Pinto – matrícula 919721-2

Suplente: Ana Paula Duarte – matrícula 958339-4

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Roseli de Freitas Mendonça Gomes - matrícula 4578-1

Suplente: Delvira Barbosa de Azeredo - matrícula 209694-3

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Ivoniza de Oliveira

Educandário do Bem

Titular: Aline Fernanda da Silva

Suplente: Rosa de Fátima Schwarcfuter Alves

Lar das Criança Especiais de Saquarema

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Mayla Lúbia Santana Ramos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita